

RESOLUÇÃO n° 013/2020

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos” da ABIPEM – Edição 2020.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **DIVULGA** o resultado definitivo do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020”:

Art. 1°. O resultado definitivo da **classificação** do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020”, de acordo com o artigo 16 do Edital n° 001/2020, é o seguinte:

I. Categoria 1:

| | | | | |
|----|-------|--|------------------|----|
| 1° | 7417 | Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba - IRAUPREV | Irauçuba | CE |
| 2° | 14618 | Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano | Doutor Severiano | RN |

II. Categoria 2:

| | | | | |
|----|-------|---|--------------------|----|
| 1° | 4558 | Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU | Ubatuba | SP |
| 2° | 6935 | Autorquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV | Ipojuca | PE |
| 3° | 9234 | Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - Navegantesprev | Navegantes | SC |
| 4° | 11666 | Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde | Lucas do Rio Verde | MT |
| 5° | 11829 | Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga | Bertiooga | SP |

III. Categoria 3:

| | | | | |
|----|-------|--|-----------------------|----|
| 1º | 7301 | Manaus Previdência - Manausprev | Manaus | AM |
| 2º | 4315 | Instituto de Previdência do Servidor Municipal | Sao Jose dos Campos | SP |
| 3º | 12588 | Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Jose do Rio Preto | São Jose do Rio Preto | SP |
| 4º | 4543 | Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores | Recife | PE |
| 5º | 14783 | Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande | Praia Grande | SP |

Art. 2º. Conforme art. 19 do Edital nº 001/2020 serão premiadas até 3 instituições por categoria para as quais serão conferidos os seguintes prêmios:

I- Placa ao Dirigente do Executivo;

II- Placa ao Dirigente pelo RPPS

Parágrafo único. A premiação ocorrerá durante o 53º Congresso Nacional da ABIPEM/2020, a ser realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Conforme art. 18 do Edital nº 001/2020 os vencedores deverão confirmar, em até dez dias úteis, a sua presença na Cerimônia de Premiação, por meio do endereço eletrônico premiodestaque@abipem.org.br

Art. 4º Conforme artigos 22 e 23 do Edital nº 001/2020 os prêmios não serão entregues aos vencedores que não comparecerem à solenidade de premiação, a não ser que se façam representados, justificando devidamente seu impedimento, sendo de responsabilidade exclusiva das instituições vencedoras todos os custos inerentes a deslocamentos e hospedagens para a Cerimônia de Premiação.

Brasília / DF, 13 de outubro de 2020.



João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM